



## Índice

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 137/2023</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 138/2023</b> .....	2



## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 137/2023

PORTARIA Nº 137/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. MAYCON MARCELO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos cinquenta reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de julho do corrente ano, a fim de cumprir agenda parlamentar em visitas a algumas Secretarias do Estado, sendo elas Saúde, Trabalho, Segurança Pública e Governo, estendendo-se a Casa Civil. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon  
Código identificador: nwrifewjjuo20230707090738

#### PORTARIA Nº 138/2023

PORTARIA Nº 138/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr.<sup>a</sup> JAQUELINE OLIVEIRA SILVA, Assessora Parlamentar, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís - MA, nos dias 10, 11, 12 e 13 de julho do corrente ano, a fim de acompanhar o vereador em agenda parlamentar em visitas a algumas Secretarias do Estado, sendo elas Saúde, Trabalho, Segurança Pública e Governo, estendendo-se a Casa Civil. Art. 2º Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon  
Código identificador: 175ucxcjnt20230707090744





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Açailândia

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**RICARDO MELO E SILVA**  
PROCURADOR (A) GERAL

**Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)**

